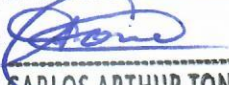




CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

APROVADO
EM 07/06/22

CARLOS ARTHUR TONAZIO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº005/2022



**“AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL”.**

A Câmara Municipal de Estrela Dalva aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Câmara Municipal no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0001 Processo Legislativo

2.001 Manutenção Setor Administração da Câmara Municipal

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) da seguinte dotação do orçamento vigente.

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0001 Processo Legislativo

2.001 Manutenção Setor Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100 - Recursos não Vinculados de Impostos


Márcel Tonzio Moreira
Secretário
CPF 117.243.376-37
Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Estrela Dalva, 06 de junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Com meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossas Excelências, Inclitos Parlamentares, no intuito de submeter à soberana deliberação desta Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor esse que será destinado ao custeio do auxílio alimentação dos servidores desta Casa cuja remuneração não ultrapasse um salário mínimo vigente.

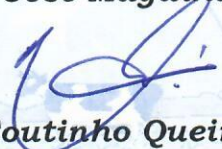
Assim sendo, dada a relevância da matéria, conclamo este Egrégio Parlamento à aprovação do presente projeto.

Solicito ainda que a presente proposição tramite em regime de urgência.

Na oportunidade, despeço-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


Carlos Artur Tonázio


Ideraldo José Magalhães


Wesley Coutinho Queiroz


Shirlei Coutinho da Costa Garcia


Cristian Carvalho Antunes


Antônio Márcio Lisboa Brum


José Vinícios Mello Santos

Roverso Antônio Queiroz de Oliveira


Bruno Machado Nunes

